



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 149/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 009/2019 de 24 de junho de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 009/2019 de 24 de junho de 2019, que tinha como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 5.235,80 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA CONF. CONVENIO 1040948-42/2017 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, no lote único com valor total de R\$ **378.447,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de julho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 150/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 043/2019 de 03 de julho de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 043/2019 de 03 de julho de 2019, que tinha como objeto o **Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de Parques infantis a serem instalados nas Escolas Municipais Mateus Lemes no Ouro Verde e Espaço Criança.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI**, no único com valor total de R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de julho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
RESOLUÇÃO 001/2018

O Presidente do FAPESPAL do Município de Altônia, Estado do Paraná, **VALDEIR DOMINGOS FANTE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93. Autoriza a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos Financeiros para o Fundo de Aposentadorias, figurando como contratada a empresa **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.541.066/0001-12, com sede a Rua Acores -57, Sala 401 Bairro Passo da Areia, CEP: 91.030-340, na Cidade de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 600,00.**

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 14.001.2.053.000.33.90.39.79.00. **SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL.**

Altônia, 16 de julho de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada

pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para Contratação de Empresa para fornecimento de jogos pedagógicos para uso dos Profissionais da Área de Ensino da Rede Municipal de Educação, no valor de **R\$ 16.887,72 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**. Com a empresa: **DOB COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **24.929.098/0001-24**, com sede na Rua Venezuela, 309, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação - Gabinete do Secretário - 05.001.1236100005.2.021.3390.30 - Material de Consumo.

Altônia, 16 de julho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de fretamento de veículo utilitário para transporte de tubos de concreto doados pelo instituto das Aguas, da cidade de Cruzeiro do Oeste até a Cidade de Altônia, no valor de **R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)**. Com a empresa: **JOSE ROBERTO ESTABILE 68001983900**, inscrito no CNPJ sob nº. **26.647.803/0001-26**, com sede na Rua João XXIII, 252, na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Meio Ambiente - Gabinete do Secretário - 09.001.185410012.2.058.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Altônia, 16 de julho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

